

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO**

(Nome completo - Letra de forma)

Inscrito (a) na OAB/MA sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na

CEP _____ Telefones: _____ / _____

E-mail: _____ vem, à presença de
Vossa Excelência para, nos termos do art. 11, da Lei nº 8.906/94, requerer

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

- () nos termos do inciso I, do art. 11, da Lei nº 8.906/94, por não ter interesse em manter a inscrição;
- () nos termos do inciso II, do art. 11, da Lei nº 8.906/94, por ter sofrido penalidade de exclusão, juntando o documento comprobatório;
- () nos termos do inciso III, do art. 11, da Lei nº 8.906/94, em razão do falecimento do(a) advogado(a), juntando a certidão de óbito;
- () nos termos do inciso IV, do art. 11, da Lei nº 8.906/94, por passar a exercer, em caráter definitivo, atividade incompatível com a advocacia, juntando o termo de posse e exercício e outros;
- () nos termos do inciso V, do art. 11, da Lei nº 8.906/94, por perder qualquer um dos requisitos necessários para inscrição, juntando o documento comprobatório, se for o caso.

São Luís (MA), _____ de _____ de 20____

Requerente

Documentos obrigatórios a acompanhar o pedido:

1. () Documento comprobatório do motivo do pedido - em caso de atividade incompatível com o exercício da advocacia em caráter definitivo apresentar - (**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO, ATO DE NOMEAÇÃO OU DIÁRIO OFICIAL**).
2. () Comprovante de pagamento da taxa referente ao cancelamento no valor de **R\$ 124,25** que deverá ser efetuado diretamente no setor financeiro da OAB/MA ou transferência bancária no Banco do Brasil, CNPJ: 06.780.522/0001-30, Agência 0020-5, Conta Corrente 3532-7.
3. () Devolução cartão da OAB/MA. OBS: _____

OBSERVAÇÃO:

1 Em caso de extravio ou furto - item 3 - juntar cópia do boletim de ocorrência policial.

2 O(A) requerente deve estar regular com as suas obrigações estatutárias.

1 Informamos que a entrega dos documentos solicitados visam uma melhor otimização do processo. Tais documentos, caso não apresentados, entrarão em diligência, suspendendo a apreciação do pedido até juntada da documentação solicitada, no prazo estabelecido, sob pena de indeferimento.